



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 14:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5414679: EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - ALIENAÇÃO DE  
BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO ? SANTA CATARINA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5414679>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

**Processo Administrativo nº 073/2023 - IL 006/2023**

## **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO – SANTA CATARINA.**

O Município de São Ludgero - Santa Catarina, através do **LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na JUCESC sob o nº AARC 452**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial simultâneo (Presencial e Eletrônico).

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial de leilão, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1993.

O leilão será REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

**1. LEILÃO** - O leilão ocorrerá no **dia 15 de Janeiro de 2024, a partir das 14:00 horas** nas dependências do Auditório do Centro Administrativo Municipal (Auditório da Prefeitura), sito a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1300, Centro, São Ludgero – SC e no portal [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br)

Nesta data o leilão será realizado de forma simultânea PRESENCIAL E ELETRÔNICO (ON-LINE) através do sito [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br).

Os veículos na condições de SUCATA somente poderão participar deste lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN;

**2.1. LANCES ELETRÔNICOS (ON-LINE)** - Os interessados poderão efetuar lance através do site do leiloeiro público designado [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), mediante cadastramento prévio e aprovado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão.

**2.2. LANCES PRESENCIAIS** - Os interessados em efetuar LANCES PRESENCIAIS deverão cadastrar-se junto a equipe do leiloeiro na data e endereço informado no item 1., mediante a apresentação dos seguintes documentos:

### **2.2.1. PESSOA FÍSICA:**

- a)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** Documento de identidade;
- c)** Comprovante de residência;
- d)** Comprovante de emancipação, quando for o caso.

### **2.2.2. PESSOA JURÍDICA:**

- a)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)** Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- c)** Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

2.4. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais.

**3. BENS** - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de São Ludgero - SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem MAIOR LANCE oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM –SUCATAS INSERVÍVEIS (baixados no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino final dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de São Ludgero - SC e o PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no período de **08 de Janeiro a 09 de Janeiro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de São Ludgero - SC (48) 3657-8800, para agendamento de visita.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços:

Lotes e Endereço de onde se encontra os lotes: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1300, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero – SC.

**Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.**

## 5. LANCES –

a) ELETRÔNICO (ONLINE) - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br) (a partir da publicação deste edital até a data do encerramento do leilão).

b) PRESENCIAL – Os lances poderão ser ofertados na data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital. Item 1. LEILÃO

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apregoado pelo leiloeiro de forma presencial e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site [www.ricardogomesleiloes.com.br](http://www.ricardogomesleiloes.com.br), podendo ser acompanhado.



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.

**Sistemática:** Será apregoado lote a lote pelo leiloeiro, declinando a oferta de lance o leiloeiro procedera a abertura do cronometro de 15 segundos de forma regressiva, recebido lance dentro do tempo estipulado, ficará a critério do leiloeiro a abertura do cronometro, não sendo ele de forma automática, não havendo mais lances ofertados dentro do tempo mencionado o leiloeiro concretizará o Registro de VENDIDO, OBS. O leiloeiro poderá aguardar tempo superior para a homologação do lote em caso de atraso ou "DELEI" da internet de acesso no local do leilão.

Em caso de lance em atrasos recebidos, o lote será reaberto a todos para o registro de lance sem prejuízo.

**Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.**

**isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal**

**6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA** - É o valor mínimo estipulado pelo Município de São Ludgero - SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

**7. LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

**8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO** - Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

**1)** Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal São Ludgero - SC, sendo: Banco do Brasil -



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Agência 3692-7 - Conta 74651-7 – Favorecido: Município de São Ludgero – CNPJ Nº 82.926.536/0001-05

**Não é aceito o envio de pagamento por PIX ao Município.**

**2)** Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no artigo 24, do Decreto Federal n. 21.981/32 e artigo 53, §2, da Lei 8666/93, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, e de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

**IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (um) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.**

**9. RETIRADA** - a) Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de São Ludgero - SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

**b) O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).**

c) Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

d) Da Retirada dos demais lotes. Após a confirmação do pagamento em conta do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado.

**Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 9, c) e d),** o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Ludgero - SC, através do número de telefone (48) 3657-8800.



## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de São Ludgero - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de São Ludgero - SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de São Ludgero - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de São Ludgero - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 8 - C) e D),**

será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), sendo considerado abandono/desistência do lote arrematado, o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros ou serem novamente alienados, não sendo devido nenhum ressarcimento ou devolução dos valores pagos ao Comitente e Leiloeiro ao arrematante que não retirou o lote em tempo hábil.

**10. VEÍCULOS** - Será de responsabilidade da Prefeitura de São Ludgero - SC o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

**IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**





## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de São Ludgero - SC, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

**Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de São Ludgero - SC, cujo contato será oportunamente informado.**

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de São Ludgero - SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de São Ludgero - SC, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

**Os bens na condição de sucata serão vendidos apenas para pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto no artigo 330 da Lei nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro)** *"Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito."* Ocorrerão por conta dos arrematantes **todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.**



## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

**11. INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES no prazo acima estipulado de 24 Horas, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 20% ( vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de São Ludgero - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

**Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão especial de leilão, desde que respeite o valor mínimo do lote.**

O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), emissão de boleto bancário, por parte do leiloeiro, em nome do arrematante inadimplente referente ao valor da comissão acrescentando em 20% a título de multa, além das medidas legais previstas em lei (civil e criminal).

**12. SANÇÕES** - O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.



## MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



**13. SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

**No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.**

**Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.**

**14. MODIFICAÇÃO** - O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

**15. REGISTRO** - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da RICARDO GOMES LEILÕES os custos envolvidos

**16. RECURSOS** – Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

**17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de São Ludgero - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

**18. DISPOSIÇÕES GERAIS** - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de São Ludgero - SC.

O Município de São Ludgero - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial de Leilão, com base na legislação em vigor.

São Ludgero - SC, 11 de Dezembro de 2023.

**IBANEIS LEMBECK**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



## ANEXO I RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AValiação
01	Máquinas de lavar roupa, micro-ondas e balança Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo 3 máquinas de lavar roupa, um tanquinho, um micro-ondas e uma balança pediátrica	R\$ 50,00
02	Armários de ferro Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo 5 armários de ferro com avarias ou pontos de ferrugem.	R\$50,00
03	2 Painelas Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo 2 painelas de aço inox em bom estado de conservação	R\$ 50,00
04	Mesas diversas, carteiras com cadeira e garrafas térmicas Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo diversas mesas danificadas ou avarias com algumas em bom estado, carteiras escolares, cadeiras de carteira, cadeiras, garrafas térmicas	R\$ 50,00
05	Cadeiras e maca Descrição do Bem (leiloeiro): Diversas cadeiras com rodinhas pretas, cadeiras universitárias azuis, uma maca e mais algumas cadeiras diversas.	R\$ 50,00
06	5 Máquinas de costura ELGIN Descrição do Bem (leiloeiro): Foi informado que pararam de ser utilizadas funcionando, porém não foi possível testar seu funcionamento	R\$ 300,00
07	Bicicleta elétrica Scooter Brasil Descrição do Bem (leiloeiro): Não é utilizada a bastante tempo, não foi possível verificar seu funcionamento. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e defeitos do bem.	R\$ 50,00
08	ares-condicionados Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo ares-condicionados, climatizador	R\$ 200,00



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



	de ar, ventiladores e cilindro de gás	
<b>09</b>	ares-condicionados, autoclave e bebedouro de água Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo diversos ares-condicionados, autoclave e bebedouro de água	<b>R\$ 200,00</b>
<b>10</b>	Sucata de Informática Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo computadores, impressora, monitores, tv, tela para projeção, projetor e dentre outros	<b>R\$ 50,00</b>
<b>11</b>	Sucata de Informática Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo computadores, aparelhos de dvd, rádios, tvs, projetor, cartuchos de impressora, tela para projeção e dentre outros	<b>R\$ 100,00</b>
<b>12</b>	Sucata Impressoras e monitores Descrição do Bem (leiloeiro): Lote contendo impressoras e diversos monitores	<b>R\$ 200,00</b>
<b>13</b>	HONDA/CG 125 FAN Ano de fabricação/modelo: 2006/2006 Combustível: GASOLINA Cor: VERMELHA Placa: MDO-6032 Renavam - 882185209 Descrição do Bem (leiloeiro): regular estado de conservação com alguns pontos de ferrugem, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>14</b>	VW/SANTANA Ano de fabricação/modelo: 2003/2003 Combustível: GASOLINA Cor: PRATA Placa: MDH-3262 Renavam - 800964306 Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em regular estado de conservação, com	<b>R\$ 4.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



	para-choque dianteiro com riscos, pequenas mossas, pontos de ferrugem, pneus em bom estado, sem bateria, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem	
15	<p>FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2005/2006</p> <p>Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p> <p>Cor: BRANCA</p> <p>Placa: MCP-3775</p> <p>Renavam - 858410605</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em ruim estado, interior em ruim estado faltando bancos traseiros, tampa traseira avariada, vidro traseiro quebrado, para-choque traseiro avariado, pontos de ferrugem, chassi oxidado, sem bateria, pneus em péssimo estado, podendo estar faltando peças, não foi possível verificar seu funcionamento. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 1.000,00</b>
16	<p>CHEVROLET/CLASSIC LS</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2013/2014</p> <p>Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p> <p>Cor: BRANCA</p> <p>Placa: MKD-7135</p> <p>Renavam - 00557827736</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em regular estado com detalhes na pintura e capo amassado, interior em regular estado, sem bateria, pneus em regular estado, motor desmontando com bloco no lugar e demais partes no interior do veículo, podendo estar faltando peças e não sendo possível verificar seu funcionamento. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 2.000,00</b>
17	<p>VW/NOVO GOL TL MCV</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2017/2018</p> <p>Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p>	<b>R\$ 5.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



	<p>Cor: BRANCA</p> <p>Placa: QIT-3B88</p> <p>Renavam - 01133430500</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): veículo com uma colisão frontal, sistema de airbags estourados. com capo, para-choque, farol, paralamas e radiador avariados, pneus em ruim estado, interior em ruim estado sendo necessário substituição de painel e airbags, sem bateria, podendo estar faltando peças, não foi possível verificar seu funcionamento. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	
<b>18</b>	<p>TOYOTA/COROLLA XEI</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2007/2008</p> <p>Combustível: ALCOOL/GASOLINA</p> <p>Cor: PRETA</p> <p>Placa: MFB-4149</p> <p>Renavam - 944948510</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Lataria em bom estado, interior em bom estado, pneus em bom estado, sem bateria, funcionando com aproximadamente 280.000kms. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>19</b>	<p>FORD/FUSION</p> <p>Ano de fabricação/modelo: 2011/2012</p> <p>Combustível: GASOLINA</p> <p>Cor: PRETA</p> <p>Placa: MJB-2893</p> <p>Renavam - 00461652560</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Lataria em bom estado de conservação com avaria no para-choque frontal, interior em bom estado de conservação, pneus em bom estado com data de validade expirada, sem bateria, consta recall no sistema de air-bags motorista e passageiro e no módulo eletrônico da direção e caixa de direção, com aproximadamente km 186 mil. Não foi</p>	<b>R\$ 18.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



	possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.	
20	<p>IVECO/DAILY 45S17 MINIBUS Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: QHW-9D77 Renavam - 01098660410</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em bom estado, interior em regular estado, faltando acabamentos na cabine do motorista, sem bateria, pneus em regular estado, motor desmontado com o bloco no lugar, não sendo possível verificar seu funcionamento, com aproximadamente 369.000kms rodados. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 40.000,00</b>
21	<p>ÔNIBUS SUCATA SCANIA/K112 CL Ano de fabricação/modelo: 1988/1988 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: GKW-1C75 Renavam - 411081276</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata com certidão de baixa de veículo n. 005342/2022.</p>	<b>R\$ 4.000,00</b>
22	<p>IVECO/CITYCLASS 70C17 Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: MKW-7076 Renavam - 00492566038</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em bom estado, interior em bom estado, sem baterias, pneus em regular estado, com aproximadamente 95.000kms rodados, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de</p>	<b>R\$ 50.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



	funcionamento e demais defeitos do bem.	
<b>23</b>	<p>MARCOPOLO/VOLARE V6 ON Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: MJA-0C41 Renavam - 306233452</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): Lataria em bom estado, interior em regular estado, painel de instrumentos trincado, pneus em ruim estado, sem baterias, funcionando, com aproximadamente 301.000kms rodados. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>24</b>	<p>VW/ 17-210 NEOBUS MEGA Ano de fabricação/modelo: 2002/2002 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: MCX-9289 Renavam - 795669542</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em regular estado, com trincados nos para-choques dianteiros e traseiros, sem baterias, pneus em regular estado, não foi possível verificar seu funcionamento. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>25</b>	<p>VW/INDUSCAR FOZ U Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: MHA-3599 Renavam - 00183692985</p> <p>Descrição do Bem (leiloeiro): lataria em bom estado, interior em regular estado, sem baterias, pneus em ruim estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 35.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



<b>26</b>	<p>RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E Chassi CAT0416EVMFG04879 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): não foi possível verificar seu funcionamento, sem bateria, com pontos de ferrugem, podendo estar faltando peças, pneus em regular estado, faltando os vidros da cabine. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>27</b>	<p>TRATOR JOHN DEERE 5078 E patrimônio 1515 Ano de fabricação/modelo: - Combustível: DIESEL Cor: VERDE Descrição do Bem (leiloeiro): pneus em bom estado, sem bateria, funcionando, com avaria na frente, sendo este um pequeno trincado na capa do morto e no suporte dos faróis dianteiros. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem.</p>	<b>R\$ 60.000,00</b>